



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.895, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lena Rozi da Rocha Pithan para Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Lena Rozi da Rocha Pithan.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação do estabelecimento de ensino localizado na Rua Edgar Lopes de Almeida, n.º 265, no Bairro Senai, de Escola Municipal de Ensino Fundamental Lena Rozi da Rocha Pithan para Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Lena Rozi da Rocha Pithan, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei, o Anexo I, contendo dados pessoais da Professora Lena Rozi da Rocha Pithan.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 6500/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VLADMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ANEXO I

PROFESSORA LENA ROZI DA ROCHA PITHAN

Lena Rozi da Rocha Pithan, nasceu no dia 08 de agosto do ano de 1962 no município de Brochier, na época, distrito de Montenegro. Foi casada com Dari Tadeu B. Pithan por 37 anos, onde tiveram dois filhos, Laiala e Dante.

Passou toda a sua infância em Montenegro, onde estudou e se formou no Magistério, durante o Ensino Médio. Graduou-se em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil, onde durante 32 anos se dedicou a rede municipal de educação de Montenegro. Também se especializou na formação em Educação a distância, onde coordenou um pólo acadêmico, pela Universidade de Caxias do Sul, também na mesma cidade.

Trabalhou nas seguintes instituições de ensino:

- EMEF Felisberto de Souza;
- EMEI Santo Antônio;
- EMEF Dr. Walter Belian;
- EMEF Cinco de Maio.

Lena sempre foi uma referência na rede municipal de Ensino como professora e como diretora da escola, destacou-se como uma grande liderança. Depoimentos de colegas afirmam que Lena demonstrava-se um grande ser humano comprometida com a educação e com seus alunos, batalhadora, sempre de bem com a vida.

Como gestora de escola era exigente e, ao mesmo tempo, sensível, chamava a atenção a sua capacidade de amparar e ao mesmo tempo estimular quem convivia com ela. Cobrava as coisas corretas, desafiava, motivava e apoiava seus comandados.

Sempre buscou compreender todos os lados envolvidos no processo, nunca esquecendo do justo. Sua liderança provia união do grupo, o que resultava num trabalho coletivo de muita qualidade que trouxe inúmeros benefícios à comunidade escolar da EMEF Cinco de Maio, tanto nas questões físicas da escola como no atendimento aos alunos e suas famílias.

Lena faleceu no dia 30 de julho do ano de 2017.